



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

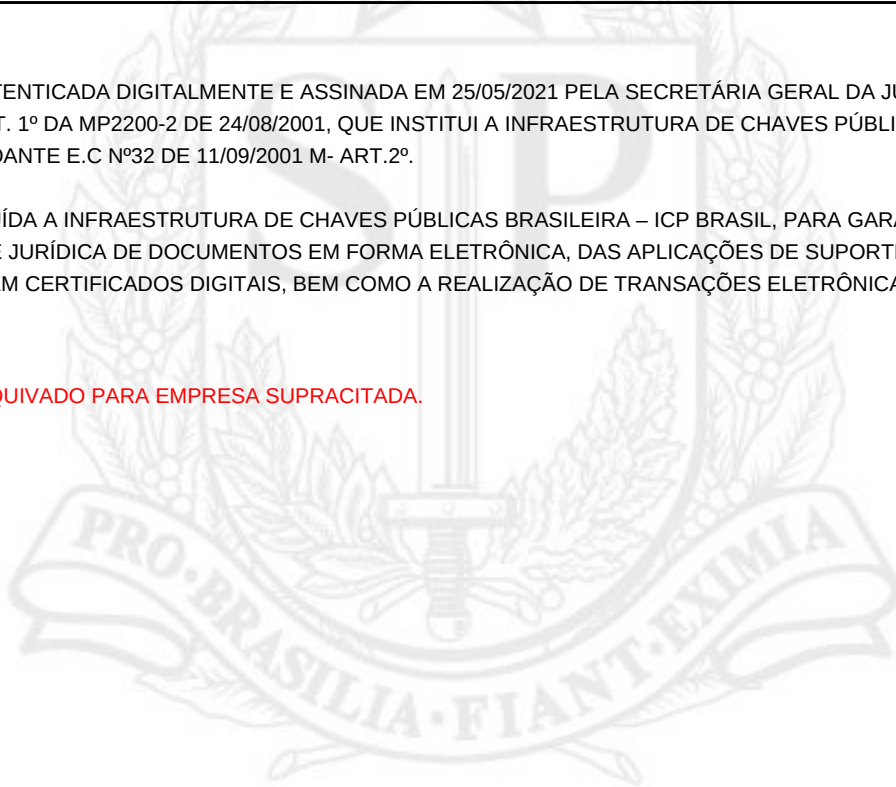
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35235200491	CNPJ 29.952.873/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 614.773/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/05/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:10:14	CÓDIGO DE CONTROLE 152599622
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/05/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2143416908



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO 10A RUA CORONEL FERNANDO PRESTES		NÚMERO 855
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18200065
MUNICÍPIO ITAPETININGA		UF SP
E-MAIL CONTATO@LNPAPAR.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 29952873000186	NIRE - SEDE 35235200491
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

22/05/2021

Página 1 de 1



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/ME nº 29.952.873/0001-86
NIRE 35235200491

PREÂMBULO

2ª Alteração do contrato social da **LNA ITP Diagnósticos Médicos Ltda.**, sociedade limitada com sede social localizada na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, Centro, CEP 18.200-065, Itapetininga/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.952.873/0001-86, NIRE 35235200491 ("**Sociedade**"), que altera as disposições do contrato social consolidado em 09 de setembro de 2019 ("**Contrato Social**"), por e entre os Sócios qualificados a seguir ("**Sócios**"):

- i) **LUCAS ASSAD DE PAULA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1982, médico, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.061.134-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.778.068-69, residente e domiciliado na Rua Antero Rodrigues Coimbra nº 4001, Condomínio Residencial Altos dos Ipês, Bairro dos Ipês, CEP 79622-032, Três Lagoas/MS;
- ii) **NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1990, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº 46.855.557-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.818.958-69, residente e domiciliado na Rua Maria Figueiredo, nº 249, apartamento 163, Paraíso, CEP 04002-001, São Paulo/SP; e
- iii) **ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1993, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.108.416-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.276.448-08, residente e domiciliado na Rua João Moura nº 860, apartamento 64, Pinheiros, CEP 05412-002, São Paulo/SP.

I. Os Sócios resolvem, por **unanimidade** de votos representativos do capital social votante da Sociedade, alterar o Contrato Social, nos seguintes termos:

i) **Aumentar o capital social da Sociedade**, do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos Sócios, neste ato, resultando na distribuição de capital social a seguir: (i) 34.484 (trinta e quatro mil, quatrocentas e oitenta e quatro) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **LUCAS ASSAD DE PAULA**, totalizando R\$ 34.484,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); (ii) 37.596 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e seis) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS**, totalizando R\$ 37.596,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais); e (iii) 11.920 (onze mil, novecentas e vinte) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA**, totalizando R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais). Os Sócios renunciam expressamente ao direito de preferência eventualmente aplicável;

Para refletir o aumento de capital social, altera-se a “**Cláusula 2.1.**” do Contrato Social, **que passa a ter a seguinte redação:** “O valor do Capital Social da Sociedade é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), representado por 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas iguais e de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda nacional corrente, neste ato, de acordo com a distribuição estabelecida abaixo: (i) 34.484 (trinta e quatro mil, quatrocentas e oitenta e quatro) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio LUCAS ASSAD DE PAULA, totalizando R\$ 34.484,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); (ii) 37.596 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e seis) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS, totalizando R\$ 37.596,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais); e (iii) 11.920 (onze mil, novecentas e vinte) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA, totalizando R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais)”;

Altera-se, ainda, a “**Cláusula 2.1.1.**” do Contrato Social, **que passa a ter a seguinte redação:** “A distribuição consolidada das quotas representativas da totalidade do Capital Social da Sociedade está representada no quadro abaixo:”;

Sócio	Quotas	Capital Social (R\$)	Participação (%)
Lucas Assad de Paula	34.484	34.484,00	41,05
Nicolas Souza Vecchio dos Santos	37.596	37.596,00	44,76
André Bastos Lopes Ferreira	11.920	11.920,00	14,19

II. Os sócios resolvem, por **unanimidade** de votos representativos do capital social votante da Sociedade, consolidar o Contrato Social, nos termos do documento transcrito a seguir.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

CONTRATO SOCIAL DA LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF nº 29.952.873/0001-86
NIRE 35235200491

O presente Contrato Social de Sociedade Limitada é celebrado por e entre os Sócios qualificados a seguir (“**Sócios**”):

- i) **LUCAS ASSAD DE PAULA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1982, médico, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.061.134-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.778.068-69, residente e domiciliado na Rua Antero Rodrigues Coimbra nº 4001, Condomínio Residencial Altos dos Ipês, Bairro dos Ipês, CEP 79622-032, Três Lagoas/MS;
- ii) **NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1990, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº 46.855.557-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.818.958-69, residente e domiciliado na Rua Maria Figueiredo, nº 249, apartamento 163, Paraíso, CEP 04002-001, São Paulo/SP; e
- iii) **ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1993, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.108.416-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.276.448-08, residente e domiciliado na Rua João Moura nº 860, apartamento 64, Pinheiros, CEP 05412-002, São Paulo/SP.

Cláusula 1: Denominação, Sede, Objeto e Prazo

1.1. A Sociedade exerce suas atividades sob o nome social de **LNA ITP Diagnósticos Médicos Ltda.**, com sede social localizada na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, Centro, CEP 18.200-065, Itapetininga/SP (“**Sociedade**”).

1.2. O Objeto da Sociedade consiste no desenvolvimento, por meio da implementação e operacionalização de clínicas médicas, de quaisquer práticas, principais ou acessórias, voltadas ao desempenho, em caráter empresarial, nos termos dos Artigos 966 e 982 do Código Civil, das seguintes atividades, de acordo com a classificação da CNAE versão 2.2:

Código CNAE	Atividade
8640-2/02	Laboratórios Clínicos
8640-2/04	Serviços De Tomografia
8640-2/05	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante, Exceto Tomografia
8640-2/06	Serviços De Ressonância Magnética
8640-2/07	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética
8640-2/08	Serviços De Diagnóstico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos

1.3. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 2: Capital Social e Sócios

2.1. O valor do Capital Social da Sociedade é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, representado por **12.000 (doze mil)** quotas iguais e de valor nominal de **R\$ 1,00**, a serem subscritas e integralizadas, em moeda nacional corrente, no ato da constituição da sociedade, de acordo com a distribuição estabelecida abaixo:

- i) **5.280** (cinco mil duzentas e oitenta) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **Lucas Assad de Paula**, totalizando R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentas e oitenta reais);
- ii) **5.280** (cinco mil duzentas e oitenta) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **Nicolas Souza Vecchio dos Santos**, totalizando R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentas e oitenta reais); e

iii) **1.440** (mil quatrocentas e quarenta) quotas de valor nominal de R\$1,00 pelo sócio **André Bastos Lopes Ferreira**, totalizando R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. A distribuição consolidada das quotas representativas da totalidade do Capital Social da Sociedade está representada no quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Capital Social (R\$)	Participação (%)
Lucas Assad de Paula	5.280	5.280,00	44,00
Nicolas Souza Vecchio dos Santos	5.280	5.280,00	44,00
André Bastos Lopes Ferreira	1.440	1.440,00	12,00

2.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.4. As quotas representativas do Capital Social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos Sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

2.4.1. Exercido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se alteração do Contrato Social.

2.4.2. Não havendo sócio interessado na aquisição de quotas e em havendo oposição de qualquer dos Sócios ao nome de eventuais terceiros interessados, o Sócio ofertante poderá optar por sua retirada, nos termos da lei e conforme previsto neste instrumento.

2.4. A pretensão de transmissão total ou parcial de quotas, a qualquer título, deverá ser previamente notificada, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima

de 60 dias, contendo, sob pena de invalidade, os termos integrais da negociação e a qualificação completa dos interessados.

Cláusula 3: Administração

3.1. A administração dos negócios sociais cabe, conjunta ou isoladamente, aos Administradores **Lucas Assad de Paula, Nicolas Souza Vecchio dos Santos e André Bastos Lopes Ferreira (“Administradores”)**, a quem compete a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, nos termos estabelecidos a seguir.

3.2. Para os seguintes atos, a Sociedade poderá ser representada pela assinatura isolada de qualquer dos Administradores, ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados e colaboradores, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus e quejandos previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emissão de faturas;
- d) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- e) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- f) Constituição de Procuradores *ad judícia*; e
- g) Recebimento de créditos e consequente quitação.

3.3. Para os seguintes atos, a Sociedade terá de ser representada por ao menos dois dos Administradores:

- a) Aquisição, alienação, oneração, cessão ou transferência de bens imóveis e quaisquer direitos reais a eles relativos;
- b) Constituição de Procuradores *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- c) Celebração de negócios de execução não continuada que obriguem a Sociedade em importâncias de ao menos 40 (quarenta) salários-mínimos federais vigentes ao tempo de seu fechamento;
- d) Celebração de negócios de execução continuada que obriguem a Sociedade em importâncias mensais de ao menos 10 (dez) salários-mínimos federais vigentes ao tempo de seu fechamento;
- e) Contratação de dívidas com empréstimos, a concessão de garantias e avais e investimentos que envolvam riscos significativos de mercado; e
- f) Abertura e encerramento de contas bancárias.

3.4. Para todos os demais atos ordinários de administração societária não elencados nesta cláusula e não excepcionados neste Contrato, a Sociedade será representada pela assinatura de qualquer dos Administradores, ou da de um Procurador constituído em nome da Sociedade.

3.5. Os Administradores declaram, para todos os fins de direito, que não são impedidos por lei especial de atuar em cargos de administração, bem como não foram condenados e/ou não estão sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4: Deliberações dos Sócios

4.1. Compete privativamente aos Sócios deliberar, por maioria absoluta de votos, sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Modo de remuneração dos Administradores, a quem poderá ser atribuído *pró-labore*, levado à conta das despesas gerais;
- c) Distribuição de dividendos, ou a sua ratificação ao final do exercício social, caso os Administradores realizem distribuições intercalares;
- d) Alteração do Contrato Social, salvo previsão mais específica;
- e) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- f) Pedido de falência ou recuperação judicial.

4.2. Compete privativamente aos Sócios deliberar, por unanimidade de votos, sobre as seguintes matérias:

- a) Ingresso de Sócios estranhos à Sociedade;
- b) Aquisição, alienação, oneração, cessão ou transferência de bens imóveis;
- c) Designação e destituição de Administradores; e
- d) Incorporação, fusão, dissolução, transformação, alteração de estrutura de capital social ou extinção da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

4.4. As deliberações dos Sócios serão tomadas em reunião ou assembleia, e convocadas pelos Administradores ou Sócios sempre que necessário ao atendimento do interesse social, de acordo com critérios de conveniência oportunidade. As deliberações tomadas serão registradas em atas, e assinadas pelos Sócios presentes ou por seus representantes, sendo suficiente a assinatura por quantos bastem para constituir o quórum necessário à validade das deliberações, dispensadas a sua lavratura em livro de atas.

4.4.1. As formalidades legais de convocação serão dispensadas sempre que todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

4.4.2. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

4.5. As reuniões ou assembleias serão instaladas, em qualquer hipótese de convocação, com a presença mínima de Sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do Capital Social, e as deliberações serão aprovadas pela maioria dos votos, salvo quando a lei exigir quórum superior.

4.6. Os Sócios poderão ser representados nas reuniões ou assembleias por outro Sócio, por Administrador ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

4.7. Ocorrendo a prática, por Sócio, de ato de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa, sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do Capital Social poderão deliberar a sua exclusão, por justa causa.

Cláusula 5: Exercício Social, Balanço e Resultado Sociais

5.1. O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício apurar-se-ão os resultados sociais, que serão capitalizados ou distribuídos aos Sócios na proporção de suas quotas, ou pela forma que estabelecerem, após a dedução de despesas e encargos incidentes, inclusive, mas não restrito, aos trabalhistas, tributários e previdenciários.

5.2. A Sociedade poderá levantar balancetes e demonstrações financeiras intercalares, com o propósito de se apurar o resultado líquido durante o período em questão. Eventual lucro apurado poderá ser distribuído ou capitalizado mensalmente, ou de outra forma permitida em lei ou por deliberação dos Sócios.

5.2.1. Na hipótese de haver distribuição de lucros parciais em montante superior ao valor proporcional efetivamente apurado no final do exercício social, os Sócios se obrigam, caso necessário para a saúde financeira da Sociedade, a restituir a parcela que se demonstrar em excesso.

5.3. Os Administradores prestarão contas justificadas da sua administração. Nos três meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas justificadas e demonstrações financeiras apresentadas pelos Administradores.

5.3.1. Os documentos deverão ser disponibilizados aos Sócios com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data agendada para a reunião ou assembleia em que as contas serão deliberadas.

Cláusula 6: Retirada, exclusão e dissolução

6.1. Em casos de retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos Sócios, a Sociedade poderá continuar suas atividades com os remanescentes.

6.1.1. Nas hipóteses do caput, será levantado um balanço especial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data de ocorrência do evento, para a apuração de haveres, que serão pagos aos sucessores ou representantes legais do Sócio em questão, no prazo de 12 (doze) meses, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do evento que ocasionou o levantamento do balanço especial.

6.1.2. Optando os Sócios pela dissolução, processar-se-ão os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele Sócio ou terceiro que for indicado por detentores da maioria absoluta do capital social.

6.2. A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo de competência dos Sócios a determinação do modo de liquidação e a indicação do liquidante.

6.3. Qualquer Sócio poderá exercer o direito de retirada, a qualquer tempo, mediante envio, aos demais Sócios, de notificação prévia, por escrito, com um prazo de antecedência mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 7: Sigilo e Confidencialidade

7.1. Tendo em vista que, durante e após a vigência do Contrato Social, os Sócios e Administradores terão acesso a informações e documentos confidenciais relativos aos negócios da Sociedade, e uns dos outros, os Sócios obrigam-se a:

- a) Manter sigilo sobre os negócios sociais;
- b) Manter sigilo quanto aos arquivos, registros, notas, projetos, cartas, desenhos, gravações, datas, programas, segredos comerciais, ideias, conceitos, informações tecnológicas, cotações, preços, quantidades e cuidar para que não venham a ser, por ato seu, de conhecimento de qualquer pessoa ou sociedade alheia ou independente dos Sócios;
- c) Respeitar e fazer respeitar permanentemente os direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, patentes, marcas, segredos de fábrica e de negócio, projetos, estratégias comerciais e de marketing e outros direitos de propriedade intelectual de qualquer dos Sócios ou clientes, não fazendo cópia dos materiais, dados e informações relativas aos direitos mencionados acima, bem como do banco de dados com informações de clientes, fornecedores e pesquisas de mercado;
- d) Não fornecer informações a terceiros não autorizados, sobre a natureza, o andamento ou o resultado de quaisquer trabalhos ou negociações, em fase de realização ou a serem realizados, em razão ou relacionados, direta ou indiretamente, ao contrato social; e

- e) Cientificar eventuais prepostos, procuradores, representantes, empregados e contratados sobre o caráter sigiloso das informações às quais poderão ter acesso, tomando todas as medidas cabíveis para garantir que as obrigações de confidencialidade acordadas sejam aplicáveis e que tais informações somente sejam divulgadas às pessoas que delas dependam.

7.2. As obrigações de sigilo ora estipuladas perdurarão durante toda a vigência contratual entre os Sócios, ou por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos contados do acesso a informações e documentos confidenciais referidos, e , na hipótese de sua violação, o Sócio culpado ficará sujeito ao pagamento, a título de penalidade, de uma multa não compensatória no valor de 400 (quatrocentos) salários mínimos federais vigentes ao tempo da violação, sem prejuízo da responsabilidade por eventuais perdas e danos, de qualquer natureza.

Cláusula 8: Não-Concorrência

8.1. Os Sócios obrigam-se, direta ou indiretamente, por si, ou por intermédio de seus prepostos, procuradores, representantes, contratados ou empregados, enquanto perdurar o vínculo contratual, a não praticar ou participar de qualquer ato ou negócio, direta ou indiretamente, que concorra com as atividades desenvolvidas pela Sociedade.

8.1.1. Não se aplicam às disposições desta cláusula a participação em negócios existentes anteriormente à celebração do presente contrato social, bem como aquelas expressamente autorizadas entre os Sócios.

8.2. Na hipótese de violação das obrigações de não-concorrência previstas neste capítulo, o Sócio culpado ficará sujeito ao pagamento, a título de penalidade, de uma multa não compensatória no valor de 400 (quatrocentos) salários-mínimos federais vigentes ao tempo da violação, sem prejuízo da responsabilidade por eventuais perdas e danos, de qualquer natureza.

Cláusula 9: Disposições Gerais

9.1. Fica eleito o foro do Município de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e para a resolução de quaisquer eventuais controvérsias resultantes deste Contrato Social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. A interpretação das disposições do presente Contrato Social deve ser orientada em conformidade com a legislação vigente ao tempo de seu registro.

Os Sócios firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, manifestando consentimento livre, inequívoco e irretratável acerca de todos os seus termos.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Página de assinaturas da 2ª Alteração do *Contrato Social da LNA ITP Diagnósticos Médicos Ltda.*, celebrado em 20 de maio de 2021.

Sócios:

Lucas Assad de Paula

Nicolas Souza Vecchio dos Santos

André Bastos Lopes Ferreira

Visto de Advogado:

André Bastos Lopes Ferreira
OAB/SP nº 390.986

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA).pdf</u>			
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA	39327644808	22/05/21 10:25	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
LUCAS ASSAD DE PAULA	22077806869	22/05/21 10:26	AC SOLUTI Multipla / PDF-1.7
NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS	39081895869	22/05/21 10:26	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPN2143416908*

TERMO DE ANALISE E DECISÃO

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2143416908** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Rosana Tieghi**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2021.

Rosana Tieghi, CPF: 11392407818

Este documento foi assinado digitalmente por Rosana Tieghi e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2143416908.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. de NIRE 35235200491**, protocolizado sob o número **SPN2143416908** em **25/05/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **614773210**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35235200491	16/03/2018	07/09/2026 18:19:06
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/02/2018	29.952.873/0001-86	

CAPITAL
R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES	NÚMERO: 855	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPETININGA	CEP: 18200-065	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LABORATÓRIOS CLÍNICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 393.276.448-08, RG/RNE: 501084162 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MOURA, 860, APT 64, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05412-002, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.920,00.
LUCAS ASSAD DE PAULA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.778.068-69, RG/RNE: 330611343 - SP, RESIDENTE À RUA ANTERO RODRIGUES COIMBRA, 4001, IPE, TRES LAGOAS - MS, CEP 79622-032, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 34.484,00.

NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 390.818.958-69, RG/RNE: 468555572 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA FIGUEIREDO, 249, APT 163, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04002-001, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.596,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 533.876/19-9 SESSÃO: 09/10/2019

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 393.276.448-08, RG/RNE: 501084162 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MOURA, 860, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05412-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.440,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS ASSAD DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.778.068-69, RG/RNE: 330611343 - SP, RESIDENTE À RUA ANTERO RODRIGUES COIMBRA, 4001, IPE, TRES LAGOAS - MS, CEP 79622-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.280,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 390.818.958-69, RG/RNE: 468555572 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA FIGUEIREDO, 249, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04002-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.280,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 855, CENTRO, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-065. , DATADA DE: 09/09/2019.

NUM.DOC: 808.366/20-8 SESSÃO: 16/07/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 614.773/21-0 SESSÃO: 25/05/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 393.276.448-08, RG/RNE: 501084162 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MOURA, 860, APT 64, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05412-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.920,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS ASSAD DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 220.778.068-69, RG/RNE: 330611343 - SP, RESIDENTE À RUA ANTERO RODRIGUES COIMBRA, 4001, IPE, TRES LAGOAS - MS, CEP 79622-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 34.484,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 390.818.958-69, RG/RNE: 468555572 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA FIGUEIREDO, 249, APT 163, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04002-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.596,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235200491
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/09/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 299881962, segunda-feira, 7 de setembro de 2026 às 18:19:06.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Associação Policial de Assistência à Saúde de Itapetininga, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 71.565.659/0001-33, com sede social na Rua: Dr. Coutinho 524 Centro Itapetininga- SP, e-mail: contato@apasitapetininga.com.br telefone 15 3472-1800 atesta, para quaisquer fins de direito, inclusive, mas não apenas, para comprovação de capacidade técnico-operacional exigida para a participação em licitações, sob as penas da lei, que a LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.873/0001-86, com sede social na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, Centro, CEP 18.200-065, Itapetininga/SP, e-mail ANDRE@LNAPAR.COM, telefone (11) 97855- 4100, está apta para o fornecimento, com excelência, de serviços médicos de exames e diagnósticos por imagem, inclusive, mas não apenas, todas as modalidades de ultrassonografia morfológica fetal, ressonância magnética e análises clínicas, sendo realizados 60 (sessenta) Ultrassom e 83 (oitenta e três) ressonâncias no ano de 2025.

Itapetininga, em 14 de julho de 2026.

CARLOS ROGERIO DE
MORAIS:1061188787
8

Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO DE
MORAIS:10611887878
Dados: 2026.07.14 15:39:40
-03'00'

Associação Policial de Assistência à Saúde de Itapetininga

Nome do representante legal: **Carlos Rogério de Moraes**

CPF do representante legal: **106.118.878-78**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos, que a empresa **LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 29.952.873/0001-86, com sede a Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, Centro, CEP 18.200-065, Itapetininga/SP, e-mail contato.itapetininga@alusdiagnosticos.com.br, telefone (15) 3272-1688, realiza (ou) a prestação de serviços de exames de abaixo relacionados em Contrato nº64/2022 e pedidos de compra direta, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

- 1) Exames de **ecocardiograma com doppler fetal**, com a realização de uma média de ao menos 65 exames por ano; e
- 2) Exames de **ultrassonografia morfológica fetal**, com a realização de uma média de ao menos 67 exames por ano.
- 3) Exames de **ultrassonografia obstétrica com doppler**, com a realização de uma média de ao menos 60 exames por ano.
- 4) Exames de **ecocardiograma Transtorácico**, com a realização de uma média de ao menos 219 exames por ano.



Documento assinado digitalmente
MARILIA DA SILVA
Data: 14/07/2026 14:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Capão Bonito, 14 de julho de 2026.

Marilia da Silva

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

JL SOFT

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Página: 1/2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **29952873000186**, com sede à **RUA CEL FERNANDO PRESTES 10A, 855 - ITAPETINGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **10/07/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 10 - Cotação

Sequência: 291/2024

Processo: 894/2024

Data Licitação: 09/05/2024

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
	ECODOPLERCARDIOGRAMA FETAL	UN	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2024

Página: 2/2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **29952873000186**, com sede à **RUA CEL FERNANDO PRESTES 10A, 855 - ITAPETININGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **10/07/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 10 - Cotação

Sequência: 1367/2023

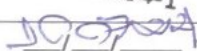
Processo: 2450/2023

Data Licitação: 28/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
	ECODOPLERCARDIOGRAMA FETAL	UN	6,00


Amabile Zoraide Ott
Secretaria Municipal de Saúde
RG: 28.178.034-1

TAQUARIVAI, 10 de Julho de 2024.



GRC.015.24

Itapetininga/SP, 17 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa Alus - LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.952.873/0001-86, com sua sede localizada na Rua Coronel Fernando Prestes, 865, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18.200-065, **forneceu** para **UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 57.149.775/0001-40, com sua sede localizada na Rua Dr. Virgílio de Rezende, 810, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18.200-046, **nos últimos 12 meses**, os seguintes serviços de Exames de Medicina Diagnóstica, nas seguintes especialidades e quantidades:

Especialidade	Quantidade
Ressonância Magnética	3.774 exames
Ultrassonografia	6.054 exames
Ecocardiograma	1.410 exames

Todos os serviços vêm sendo executados de forma contínua, desde a celebração do contrato entre as partes, dentro dos padrões contratualmente exigidos pela Declarante, e não existem registros de fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade das obrigações assumidas pela Alus.

Atenciosamente,

MARCOS DE
ALMEIDA
CUNHA:00556608
860

Assinado de forma digital
por MARCOS DE ALMEIDA
CUNHA:00556608860
Dados: 2024.07.17 16:33:42
-03'00'

UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Marcos de Almeida Cunha

diretoria@unimedsulpaulista.coop.br - (15) 3275-7105





Portal Facilita SP
Integrador Estadual do Estado de São Paulo
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO



Prefeitura do Município de Itapetininga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2630277434	5288005	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
19/05/2026		
DATA DE VALIDADE		
02/10/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.	29.952.873/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 855	
CENTRO, Itapetininga - SP CEP: 18200065	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	457.80

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	457.80
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8640206 - Serviços de ressonância magnética	
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Posto de Coleta

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 15/05/2026
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01060370374001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2025	CLCB 0001433635	03/11/2028
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5268317	19/05/2026	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB		
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/05/2026		8640-2/06 8640-2/07
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Itapetininga			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
01/10/2025	352230701-864-000158-1-4	02/10/2026	8640-2/07
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
26/01/2026	352230701-864-000143-1-1	05/02/2027	8640-2/06
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
19/05/2026	SPM2630277434	19/05/2027	



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352230701-864-000144-1-9**

DATA DE VALIDADE: **05/02/2027**

Nº PROCESSO: 0455/2019
Nº PROTOCOLO: 0158/2026 DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2026
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/06 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA, APARELHO RESSONANCIA MAGNETICA , MODELO SEMPRA, N.º SERIE: 155530, 0000

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ALUS ITAPETININGA
CNPJ / CPF: 29.952.873/0001-86
LOGRADOURO: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES NÚMERO: 855
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAPETININGA
CEP: 18200-065 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA**

CPF: **39327644808**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **LUCAS ASSAD DE PAULA**

CPF: **22077806869**

CONSELHO REGIONAL: **CRM**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **130604**

UF: **SP**

O(A) CLOVIS MORAIS CAMARGO JUNIOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPETININGA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPETININGA

05/02/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1771861362897

—

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação.

—

Aguardando Geração do CLI parcial

—

Sociedade Empresária Limitada

—

Sim

Tipo de inscrição	Inscrição do Imóvel	Logradouro	Número	CEP	Bairro	Município	Estado	Complemento	Referência	Origem / Status
Urbano	IPITU: 01.06.037.0374.001	CORONEL FERNANDO PRESTES	855	18200065	CENTRO	Itapetininga	São Paulo			Informado pelo Solicitante

—

457.80

—

Código	Descrição	Atividade Estabelecida no Local?	Selecionada para Licenciamento
B640206	Serviços de ressonância magnética	Sim	Não
B640202	Laboratórios clínicos	Não	Não
B640204	Serviços de tomografia	Não	Não
B640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Não	Não
B640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Sim	Sim
B640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não	Não

—

Descrição	Selecionada para Licenciamento
Sede	Sim
Posto de Coleta	Sim

—

Órgãos	Protocolo Órgão	Atividade	Prazo	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	18837449		0	Alto	Pendente de conclusão de preenchimento	<button>Concluir o preenchimento</button>
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	704035-9/2025			Médio	Concluída	✓
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB	5514128		0	Médio	Concluída	✓
Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária	5607525-1788190490547		0	Baixo	Concluída	✓
Prefeitura de Itapetininga					Pendente Avaliação de Risco	<button>Pendente Avaliação de Risco</button>

Cancelar Solicitação



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352230701-864-000158-1-4**

DATA DE VALIDADE: **02/10/2026**

Nº PROCESSO: 0396/2020
Nº PROTOCOLO: 1958/2025 DATA DO PROTOCOLO: 01/10/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 074 SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

RAZÃO SOCIAL: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ / CPF: 29.952.873/0001-86
LOGRADOURO: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES NÚMERO: 855
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: ITAPETININGA
CEP: 18200-065 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDRÉ BASTOS LOPES FERREIRA**

CPF: **39327644808**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCAS ASSAD DE PAULA**

CPF: **22077806869**

CONSELHO REGIONAL: **CRM**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **130604**

UF: **SP**

O(A) CLOVIS MORAIS CAMARGO JUNIOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPETININGA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPETININGA

02/10/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1761144594768

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.952.873/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUS ITAPETININGA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL FERNANDO PRESTES	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 18.200-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LNAPAR.COM	TELEFONE (11) 2777-4155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **16:59:14** (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 29.952.873/0001-86

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 07/09/2026 18:30:07

Código de controle da certidão: 0ca5baef-56b6-4f72-a9db-5ff202a5036e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2026

Registro Cadastral															
Nº DO CADASTRO 170959		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 417640000		PROCESSO 7255/2020		DATA ABERTURA 16/03/2018		ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda à Sábado de 8H às 18H				CAD. IPTU		CPF/CNPJ 29.952.873/0001-86		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		ÁREA OCUPADA 0.00					
RENAVAN 0		CHASSI		PLACA		ANO FAB. 0		ANO MOD. 0		COR		MARCA 0		CÓDIGO COBRANÇA Tributável	
ATIVIDADE DESCRITIVA Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética															
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 1 - VARIÁVEL															
Localização da Unidade Mobiliária															
LOGRADOURO 398 RUA FERNANDO PRESTES, CEL.				CEP 18200-065		NÚMERO 855		BAIRRO 281 CENTRO							
Razão Social															
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA													
Endereço de Entrega															
ENDEREÇO RUA FERNANDO PRESTES, CEL., 855						BAIRRO CENTRO									
CIDADE ITAPETININGA				CEP 18200-065		ANDAR		APARTAMENTO			COMPLEMENTO				
TELEFONE			FAX			E-MAIL									
Contador															
CONTADOR 843 - CONTABILIDADE PROPRIA - CPF: 000.000.000-0															
Sócios															
853669 - CPF: 393.276.448-08 ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA - RG: 50.108.416-2 853670 - CPF: 220.778.068-69 LUCAS ASSAD DE PAULA - RG: 853671 - CPF: 390.818.958-69 NICOLAS SOUZA VECCHIO DOS SANTOS - RG:															
Atividades															
(*) 8640206 - Serviços de ressonância magnética 8640202 - Laboratórios clínicos 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 8640204 - Serviços de tomografia															
Taxas				ISS Fixo				ISS Variável							
TAXA DE LICENÇA DE F 286,57				0,00				ISSQN PREST SERV - PRÓ 155732,11							
TOTAL: 286,57				TOTAL: 0,00				TOTAL: 155732,11							
Benefícios em Vigor								Período Validade							
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas															
DATA Itapetininga, 7 de Setembro de 2026.						NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA									
ASSINATURA						CPF/CNPJ 393.276.448-08				RG 50.108.416-2					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 29.952.873/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:14 do dia 03/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2026.

Código de controle da certidão: **7BAB.08E7.F35B.BC81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.952.873/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26070708048-58

Data e hora da emissão 08/07/2026 14:48:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.952.873

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83989017

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/09/2026 18:33:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA MOBILIÁRIO

62826/2026

A Diretoria de Arrecadação de Fiscalização da Prefeitura de Itapetininga CERTIFICA para os devidos fins e dá fé que, em relação ao contribuinte LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, cadastrado sob n. 417640000, CNPJ/CPF 29.952.873/0001-86, com a atividade de Serviços de ressonância magnética, desde 2018-03-16T00:00:00, localizado à RUA FERNANDO PRESTES, CEL. 855,, CENTRO - ITAPETININGA, não existe débito de tributos mobiliários para com esta Municipalidade até a presente data. A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmitapetininga>

2026-09-08T00:00:00

Certidão válida por 30 (Tinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE CONTRIBUINTE

Nº 62539/2026

Proprietário: **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**

Documento: **29.952.873/0001-86**

Endereço: **RUA FERNANDO PRESTES, CEL., 855 CENTRO ITAPETININGA - 18200-065**

*Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:
MOBILIARIO - 170959 - Razão Social*

MOBILIARIO - 800021040 - Razão Social Eventual

MOBILIARIO - 900036617 - Razão Social Eventual

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), verificou-se a existência de débito a favor da Fazenda Municipal, o débito encontra-se parcelado através do T.A. 151490/2023-D.A., 164118/2024-D.A., 193805/2026-D.A.. E para constar, determinamos que fosse extraída esta Certidão Positiva Efeito de Negativa de Tributos Municipais; ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar Nº. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código Tributário Municipal).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço "<https://portalcidadeao.jlsoft.com.br/pmitapetininga>".

Número de Controle: FIGKFF-062539/2026
Data de Emissão: 2026-09-07T00:00:00

Certidão válida por 30 (trinta) dias após a data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.952.873/0001-86
Razão social: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.
Endereço: R CORONEL FERNANDO PRESTES 855 / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090510085422322460

Informação obtida em 07/09/2026 18:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.952.873/0001-86

Certidão nº: 74899956/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:35:00

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.952.873/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2476271

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2476271
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 29.952.873
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : ITAPETININGA
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.
Finalidade: Participação em licitação

Certidão emitida às 13:44 de 09/09/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4001774-92.2025.8.26.0269	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC





07/09/2026

0100160851

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4477480**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 06/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.952.873/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100160851**



07/09/2026

0100160854

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4477482**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LNA ITP DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.952.873/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100160854**

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na **realização de exames Ultrassom obstétrico com doppler, Ultrassom morfológico 2º Trimestre**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2026, conforme especificações abaixo:

Razão social: LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
Endereço: Rua Coronel Fernando Prestes, 855, Centro		
Cidade: Itapetininga/SP	CEP: 18200-065	Fone: (15) 3272-1688
E-mail: andre@lnapar.com		CNPJ: 29.952.873/0001-86
Banco: Bradesco		Agência: 0390
Tipo de conta: Conta corrente		Nº da conta: 0009132-4

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	100	SV	Ultrassom obstétrico com doppler	R\$ 365,65	R\$ 36.565,00
02	47	SV	Ultrassom morfológico 2º trimestre	R\$ 370,05	R\$ 17.392,35

Valor Total Global: R\$ 53.957,35 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: André Bastos Lopes Ferreira	
Identidade nº: 50.108.416-2	CPF nº: 393.276.448-08
Local e Data: Itapetininga, 07 de setembro de 2026.	
Assinatura: ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA Assinado de forma digital por ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA Dados: 2026.09.08 08:44:53 -03'00'	

Rua Coronel Fernando Prestes, 855 – Centro, Itapetininga/SP – CEP: 18.200-065

Telefone: (15) 3272-1688 / 3272-4746/ 9.9665-1343

e-mail: contato.itapetininga@alusdiagnosticos.com.br – www.alusdiagnosticos.com.br

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.873/0001-86, com sede na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, bairro Centro, CEP 18.200-065, na cidade de Itapetininga/SP, por intermédio de seu representante legal, sr. **André Bastos Lopes Ferreira**, portador de cédula de identidade R.G. nº 50.108.416-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.276.448-08, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 052/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itapetininga, 07 de setembro de 2026.

**ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA**

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:27:12
-03'00'

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

André Bastos Lopes Ferreira

RG nº 50.108.416-2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.873/0001-86, com sede na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, bairro Centro, CEP 18.200-065, na cidade de Itapetininga/SP, por intermédio de seu representante legal, sr. **André Bastos Lopes Ferreira**, portador de cédula de identidade R.G. nº 50.108.416-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.276.448-08, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Itapetininga, 07 de setembro de 2026.

ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:26:19
-03'00'

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

André Bastos Lopes Ferreira

RG nº 50.108.416-2

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.873/0001-86, com sede na Rua Coronel Fernando Prestes nº 855, bairro Centro, CEP 18.200-065, na cidade de Itapetininga/SP, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr. **André Bastos Lopes Ferreira**, portador de cédula de identidade R.G. nº 50.108.416-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.276.448-08, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63º da Lei nº 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico nº 052/2026.

Itapetininga, 07 de setembro de 2026.

ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:26:36
-03'00'

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

André Bastos Lopes Ferreira

RG nº 50.108.416-2

DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026 - Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.873/0001-86, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 052/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itapetininga, 07 de setembro de 2026.

**ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA**

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:26:55
-03'00"

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

André Bastos Lopes Ferreira

RG nº 50.108.416-2

Rua Coronel Fernando Prestes, 855 – Centro, Itapetininga/SP – CEP: 18.200-065

Telefone: (15) 3272-1688 / 3272-4746/ 9.9665-1343

e-mail: contato.itapetininga@alusdiagnosticos.com.br – www.alusdiagnosticos.com.br

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026

I) Dados da Empresa:

Razão Social: LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF: 29.952.873/0001-86 Insc. Estadual: Não inscrita Insc. Municipal: 417640000

Endereço: Rua Coronel Fernando Prestes Número: 855

Bairro: Centro Complemento: -

Cidade: Itapetininga Estado: SP CEP: 18.200-065

Telefone 1: (15) 3272-1688 / 3272-4746 Telefone 2: (11) 97855-4100

E-mail: andre@lnapar.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: André Bastos Lopes Ferreira

RG: 50.108.416-2 CPF: 393.276.448-08 Data de Nasc: 01/02/1993

Endereço: Rua João Moura Número: 860

Bairro: Pinheiros Complemento: Ap. 64

Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 05412-002

Telefone 1: (11) 97855-4100 Telefone 2: (18) 99757-4373 e-mail: andre@lnapar.com

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: André Bastos Lopes Ferreira

RG: 50.108.416-2 CPF: 393.276.448-08 Data de Nasc: 01/02/1993

Endereço: Rua João Moura Número: 860

Bairro: Pinheiros Complemento: Ap. 64

Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 05412-002

Telefone 1: (11) 97855-4100 Telefone 2: (18) 99757-4373 e-mail: andre@lnapar.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável: André Bastos Lopes Ferreira

Endereço: Rua Coronel Fernando Prestes Número: 855

Bairro: Centro Complemento: -

Cidade: Itapetininga Estado: SP CEP: 18.200-065

Rua Coronel Fernando Prestes, 855 – Centro, Itapetininga/SP – CEP: 18.200-065

Telefone: (15) 3272-1688 / 3272-4746 / 9.9665-1343

e-mail: contato.itapetininga@alusdiagnosticos.com.br – www.alusdiagnosticos.com.br

Telefone 1: (11) 97855-4100 Telefone 2: (18) 99757-4373 e-mail: andre@lnapar.com

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: Bradesco Agência: 0390 Tipo de Conta: Conta corrente Nº conta: 0009132-4

VI) Quadro Societário:

Nome: André Bastos Lopes Ferreira CPF: 393.276.448-08

Nome: Lucas Assad De Paula CPF: 220.778.068-69

Nome: Nicolas Souza Vecchio Dos Santos CPF: 390.818.958-69

**ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA**

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:27:37
-03'00'

LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

André Bastos Lopes Ferreira

RG nº 50.108.416-2

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS 17.8.1 E 17.8.2 NO ATO
DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 052/2026

Processo nº 12768/2026

Edital nº 80/2026

Eu, **André Bastos Lopes Ferreira**, portador do RG nº 50.108.416-2 SSP/SP, e do CPF nº 393.276.448-08, na condição de representante legal de **LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 29.952.873/0001-86, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2026 - Processo nº 12768/2026, DECLARO o compromisso de apresentar, no ato da assinatura do contrato, os seguintes Documentos:

ITEM 17.8.1 – CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES);

ITEM 17.8.2 – REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre as informações dos itens exigidos no ato da assinatura do contrato.

Itapetininga, 07 de setembro de 2026.

**ANDRE BASTOS
LOPES FERREIRA**

Assinado de forma digital por
ANDRE BASTOS LOPES FERREIRA
Dados: 2026.09.07 18:28:41
-03'00'

André Bastos Lopes Ferreira
Representante Legal